



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 50/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA (TURMA EXTRA EXCLUSIVA PARA SERVIDORES DO IFES)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas do **Processo Seletivo 2019/02 para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Agroecologia, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA)**, com base na Resolução do Conselho Superior nº 18/2015, de 16 de junho de 2015. **O processo seletivo será exclusivo para servidores do Instituto Federal do Espírito Santo a fim de atender a demanda de capacitação de servidores em nível de mestrado.**

1 DO CURSO

1.1 O curso de Mestrado Profissional em Agroecologia é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Agrárias, e objetiva:

- a) capacitar profissionais para a implementação e manutenção de áreas de cultivo agroecológico por meio do aprofundamento de conhecimentos nesta área, visando métodos alternativos de produção com menor impacto ambiental;
- b) identificar possibilidades de aplicação prática da ciência agroecológica na agricultura familiar, para otimizar o uso dos recursos naturais por intermédio da integração das atividades produtivas econômicas e de consumo;
- c) contribuir para a compreensão das relações entre o meio rural e o meio urbano, como resultante do entendimento das relações entre a agricultura familiar e a agroecologia com atores urbanos, a partir da perspectiva do consumo de alimentos produzidos de forma sustentável;
- d) fortalecer os vínculos com a agricultura familiar, promovendo a socialização do conhecimento construído pelos agricultores no processo de produção agroecológica com a comunidade escolar;
- e) realizar pesquisas e estudos que contribuam para o resgate das experiências e dos conhecimentos dos agricultores e também para a geração e validação de tecnologias adaptadas à realidade da agricultura familiar; e
- f) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais, e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações, seminários e outras formas de comunicação.

1.2 O Mestrado Profissional em Agroecologia é destinado a profissionais portadores de diploma de graduação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco nas seguintes áreas: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia (Aquicultura, Química, Ambiental e Sanitária), Tecnologias (Cafecultura e Aquicultura), Química e áreas afins.

1.3 O Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para março de 2020, com aulas programadas para as quintas-feiras e sextas-feiras, em horário integral, e, eventualmente, em outros dias da semana, também em horário integral. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.

1.4 O Mestrado em Agroecologia é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Ifes - Campus de Alegre, situado na Rodovia BR-482, km 40 (Cachoeiro-Alegre), Distrito de Rive, Alegre, Espírito Santo. Telefone (28) 3564-1808. E-mail: ppga.alegre@ifes.edu.br.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Agroecologia, distribuídas conforme Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas por campi do Instituto Federal do Espírito Santo*.

Campi	Número de vagas
Alegre	1
Centro-Serrano	1
Ibatiba	1
Itapina	1
Montanha	1
Piúma	1
Santa Tereza	1
Demais campi (Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Cefor, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória)	5

*Conforme definido na reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes ocorrida em 05.04.2019 na Fábrica de Ideias.

2.2 De acordo com a Resolução CS Ifes N° 10/2017, do total de 12 vagas oferecidas, 3 vagas serão reservadas para pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 1 vagas para pessoas com deficiência (PcD) visando ao atendimento da política de ações afirmativas da Pós-graduação.

2.2.1 As categorias preto, pardo e indígena são definidas conforme as classificações utilizadas pelo IBGE.

2.2.2 A categoria pessoa com deficiência é definida conforme o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015 que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As categorias são as discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

2.2.3 Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 2.2 farão sua opção **no ato da inscrição** indicando apenas uma das modalidades de reserva de vagas sendo que concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

2.2.4 Não havendo candidatos PPI ou PcD aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.2.5 Os candidatos PPI e PcD classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (70% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (25% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD).

2.3 O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 2) do PPGA, materializados em um pré-projeto de pesquisa (Anexo I).

Quadro 2. Linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agroecologia.

Linha 1	<p>MANEJO DE ECOSISTEMAS NATURAIS E AGROECOSSISTEMAS As atividades previstas nesta linha estão relacionadas com a investigação e compreensão aprofundada sobre a estrutura e o funcionamento do ecossistema, possibilitando a inserção e o manejo dos agroecossistemas, integrando os fundamentos conceituais, os critérios e os parâmetros da agroecologia, a partir de uma abordagem ecológica. Pretende aumentar a base de conhecimento sobre o ambiente, o funcionamento e o grau de degradação pela exploração dos agroecossistemas.</p>
Linha 2	<p>SISTEMA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO Essa linha de pesquisa visa o desenvolvimento científico e tecnológico no manejo dos agroecossistemas, com o objetivo de subsidiar e propor processos produtivos sustentáveis. São objetos de pesquisa a sustentabilidade na produção de animais domésticos em sistemas agroecológicos, o manejo da produção na agricultura familiar, os sistemas agroflorestais, a adubação verde, o manejo e a qualidade do solo, o controle de pragas e doenças e a adubação orgânica de plantas, propondo sistemas que alcançam produtividades adequadas com equilíbrio entre o bem-estar humano e o bem-estar dos ecossistemas.</p>

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma das linhas de pesquisa, adequado a linha de pesquisa do orientador.

2.5 Os orientadores credenciados no PPGA, conforme as linhas de pesquisa, estão apresentados no Quadro 3.

Quadro 3. Orientadores do programa, linhas de pesquisa e link para a página do professor.

Linha 01 (5 vagas)	
ORIENTADOR POTENCIAL	PÁGINA DO(A) PROFESSOR(A)
José Salazar Zanuncio Junior	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16308
Luciano Menini	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16294
Monique Moreira Moulin	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16287
Paola Alfonsa Vieira Lo Monaco	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16291
Ana Paula Candido Gabriel Berilli	http://lattes.cnpq.br/8154953381311097
Linha 02 (7 vagas)	
ORIENTADOR POTENCIAL	PÁGINA DO(A) PROFESSOR(A)
Aparecida de Fátima Madella de Oliveira	https://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16288
Bruno de Lima Preto	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16297
Gustavo Haddad Souza Vieira	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16289
Maurício Novaes	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16353
Otacílio José Passos Rangel	https://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16309
Pedro Pierro Mendonça	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16296
Sávio da Silva Berilli	http://ppga.alegre.ifes.edu.br/index.php/docentes/16298

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para inscrição no presente processo de seleção:

- a) possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas previstas de conclusão e colação de grau do curso;
- b) apresentar pré-projeto de pesquisa articulado a uma das linhas e sublinhas de pesquisa do PPGA, conforme o modelo do Anexo I.
- c) possuir conta de e-mail no gmail.
- d) atender ao Regulamento Geral do PPGA e ao presente Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/07/2019 a 09/08/2019**, por meio do link Processo Seletivo 50/2019 (Turma Extra), a ser disponibilizado na página do PPGA - Ifes - Campus de Alegre (<http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>). É importante que o candidato inicie o preenchimento de sua inscrição online o mais breve possível, durante o período de inscrições.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, **obrigatoriamente**, os arquivos digitalizados em **pdf** dos seguintes documentos: (os arquivos que não estiverem em pdf ou anexado fora de ordem não serão aceitos para análise).

- I - Cópia do CPF e do RG, (ou documento similar com foto), frente e verso, em formato **pdf**;
- II - Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo I, em formato **pdf**, tamanho máximo de 2 MB;
- III - Currículo Lattes (modelo completo), em formato **pdf**. Acesso em: <http://lattes.cnpq.br/>;
- IV - Tabela de Pontos de Avaliação de Currículo (Anexo II), **preenchido com a pontuação requerida pelo candidato e assinado de acordo com os documentos comprobatórios apresentado**, devem estar na sequência e numerada de acordo com a tabela de pontuações e em formato **pdf**. Deverão ser postados todos os documentos comprobatórios das pontuações declaradas no Anexo II pelo candidato, conforme item 4.2.2;
- V - Cópia do diploma de graduação ou documento similar, obtido em uma IES e reconhecida pelo MEC, **frente e verso**, em formato **pdf**;
- VI - Cópia do histórico escolar da graduação, em formato **pdf**;
- VII - Documento de aprovação/liberação do campus do candidato, (chefia imediata e diretor(a) do campus) em formato **pdf**, conforme o modelo do Anexo III;
- VIII – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formato **pdf**;
- IX - Os candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso para a inscrição, documento de Autodeclaração Étnico-racial conforme modelo no Anexo III deste edital. Na hipótese da constatação de autodeclaração falsa o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em

que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

X - Os candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência, para se inscrever no processo seletivo, deverão declarar sua opção de vaga no formulário de inscrição e apresentar, além dos documentos exigidos pelo curso de Pós-graduação para a inscrição, os seguintes documentos: Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999).

4.2.1 Os formulários referentes aos anexos constantes neste Edital estarão disponíveis na página do PPGA: <http://ppga.alegre.ifes.edu.br/>.

4.2.2 Os documentos de que trata o inciso IV do item 4.2 deverão ser comprovados da seguinte forma:

a) artigos e trabalhos publicados em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: cópia da primeira página, contendo o título e as informações sobre os autores;

b) livros e capítulos de livros: cópias da capa, da ficha catalográfica e, no caso de capítulo de livros, incluir a primeira página onde consta o nome dos autores;

c) experiência profissional:

I - Carteira Profissional de Trabalho ou de Contrato de Trabalho/Estágio; e/ou

II - Declaração atualizada de prestação de serviços, em papel timbrado da empresa, contendo o número de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual ou Municipal; e/ou

III - Declaração atualizada de elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas, em papel timbrado da Instituição, contendo o número de Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), Inscrição Estadual ou Municipal.

d) Monitoria e Iniciação Científica: Certificado/Declaração de Conclusão.

4.3 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

4.4 Cada item descrito na seção 4.2 corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato **pdf**. Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo **pdf**.

4.5 O Candidato deverá fazer a inscrição pelo link disponível na página do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (<https://ppga.alegre.ifes.edu.br/>) na aba processo seletivo. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e o comprovante de pagamento deverá ser anexado no formulário de inscrição. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma. Em caso de encaminhamento de mais de uma proposta de inscrição, será considerado apenas o último formulário enviado.

A inscrição será encerrada no dia 09/08/2019 as 23horas e 59 minutos. Após esse período, não serão mais recebidas inscrição para o processo seletivo.

4.6 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.7 A submissão da inscrição implicará no reconhecimento e na aceitação das condições previstas neste Edital pelo candidato.

4.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, Currículo Lattes, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes - Campus de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.9 O candidato poderá pleitear vaga em apenas uma das linhas de pesquisa. Caso conste no sistema duas inscrições pelo mesmo candidato, apenas a última inscrição enviada será considerada.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGA (ppga.alegre.ifes.edu.br), conforme item 8.

5.2 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem efetuado o pagamento da inscrição e entregue todos os documentos (obrigatórios), descritos nos itens 4.2 e 4.3.

5.3 Em caso de desistência do candidato de participar do processo seletivo o pagamento da inscrição não será ressarcido sob hipótese alguma.

6 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão designada pela Direção-Geral do Ifes Campus de Alegre.

6.2 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas, a saber:

6.2.1 ETAPA 1 – Será de caráter **eliminatório**, e constituirá na entrega de toda a documentação de acordo com o item 4.2, exigida dentro do prazo.

6.2.2 ETAPA 2 – **Eliminatória e classificatória** consistirá na avaliação dos documentos:

I. **Pré-projeto** (ANEXO I). O pré-projeto será avaliado segundo os seguintes critérios: a) coerência com a área de Agroecologia; b) articulação do pré-projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGA, demonstrando sua relevância e viabilidade; c) coerência entre os elementos que compõem o pré-projeto: introdução, objetivos, metodologia, recursos, cronograma de execução e referências bibliográficas; d) potencial de inovação para a Agroecologia; e) produto gerado pela pesquisa. **O pré-projeto de pesquisa será submetido para avaliação de conhecimento e propostas de ideias do candidato. Porém, o mesmo poderá ser modificado de acordo com a linha de pesquisa do orientador e as possibilidades de desenvolvimento da pesquisa.**

II. Análise do **Currículo Lattes** de acordo com o ANEXO II. O Candidato deverá ter o Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq (lattes.cnpq.br/). A análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do anexo II do presente Edital. Os candidatos serão ranqueados por linha de pesquisa, em função de sua pontuação do Currículo lattes, e selecionará candidatos para a ETAPA 3 em número máximo de até 2 (duas) vezes o número de vagas. Em caso de empate serão convocados os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

6.2.3 ETAPA 3 – **Entrevista e arguição oral** (ocorrerá unicamente para aqueles não eliminados nas etapas anteriores).

I. Na **entrevista e arguição oral**, o candidato deverá responder sobre a relevância, objetivos e conteúdo do pré-projeto apresentado, currículo e outros assuntos pertinentes, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos. A arguição oral ocorrerá a distância por webconferência. Serão atribuídas as notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem escala decimal, para a arguição oral, conforme os critérios discriminados. Será considerado **HABILITADO** na Arguição oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.2.4 A nota final será obtida por meio do cálculo da média aritmética (ETAPAS 2 e 3).

7 DA MATRÍCULA

7.1 Para efeito de resultado final, será publicada na página do PPGA (ppga.alegre.ifes.edu.br) a lista dos candidatos habilitados em cada linha de pesquisa, em ordem decrescente de pontuação, conforme Quadro 2 e 3.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar resultados obtidos em exames de proficiência ou suficiência em língua inglesa, de instituições reconhecidas, que serão analisados pelo Colegiado do Curso. Caso o Colegiado não considere os resultados obtidos satisfatórios ou o candidato não tenha realizados os exames, o mesmo deverá realizar um exame de suficiência de língua inglesa elaborada pelo PPGA.

8 DO CRONOGRAMA GERAL

Processo Seletivo	Data
Publicação do Edital	26 de junho de 2019
Inscrição Todas as informações para a inscrição estão disponíveis na página do programa. (http://ppga.alegre.ifes.edu.br)	01 de julho a 09 de agosto de 2019
Prazo final para pagamento da inscrição	09 de agosto de 2019
ETAPA 1: Avaliação da documentação	12 de agosto de 2019
Homologação das inscrições (ETAPA 1)	14 de agosto de 2019
ETAPA 2: Análise do Currículo	19 a 23 de agosto de 2019
Divulgação do resultado da ETAPA 2	26 de agosto de 2019
Recurso ETAPA 2 O recurso deverá ser enviado por e-mail, em formulário próprio (Anexo VI), disponibilizado na página do PPGA (http://ppga.alegre.ifes.edu.br/)	27 de agosto de 2019
Resultado do recurso e convocação para ETAPA 3	29 de agosto de 2019
ETAPA 3: Arguição oral	09 a 13 de setembro de 2019
Resultado da ETAPA 3	16 de setembro de 2019
Divulgação do resultado final	17 de setembro de 2019
Previsão de Matrículas	05 a 06 de fevereiro de 2019
Previsão de Segunda chamada das matrículas	13 a 14 de fevereiro de 2019
Previsão de início das aulas	05 de março de 2019

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O resultado deste processo seletivo só terá validade para o Edital Nº. 50/2019.

9.2 Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado do PPGA, juntamente a Direção-Geral do Ifes - Campus de Alegre e a Reitoria do Ifes.

9.3 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGA.

Alegre - ES, 10 de maio de 2019.

Luciano Menini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre

Jadir José Pela

Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

MODELO DE PRÉ-PROJETO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

DADOS DO CURSO	
MESTRADO PROFISSIONAL EM AGROECOLOGIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA, IFES – CAMPUS DE ALEGRE	INSCRIÇÃO (A CARGO DA COMISSÃO)
LOCAL Rodovia Br-482, Km 40 (Cachoeiro – Alegre), Rive, Alegre, ES, CEP 29.500-000, Caixa Postal 47 Prédio da Pós-Graduação	

ATENÇÃO IMPORTANTE.

- O pré-projeto será entregue no momento da inscrição;
- O pré-projeto não poderá ultrapassar **10 páginas**, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, em letra Times New Roman, justificado, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- Todas as observações em vermelho **DEVERÃO SER APAGADAS** na versão final do documento.

EDITAL
Escreva o nome, número e data do edital.
NOME COMPLETO
Escreva o seu nome completo.

LINHA E SUBLINHA DE PESQUISA
<input type="checkbox"/> Manejo de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas
<input type="checkbox"/> Sistema de Produção Agroecológico

I - TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (MÁXIMO 100 CARACTERES)
Escreva o título do pré-projeto de pesquisa.

II - INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA
Escreva um pequeno sobre o contexto do trabalho e/ou o problema a ser estudado. Explicitar a(s) hipótese(s) científica(s) do trabalho.

III - OBJETIVOS DA PESQUISA
Escreva os objetivos, geral e específicos, a serem alcançados.

IV - METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DA PESQUISA
A metodologia remete diretamente às técnicas metodológicas, ferramentas a serem empregadas, e à maneira de trabalhar no desenvolvimento da pesquisa. Descreva a metodologia científica a ser empregada e os estágios intermediários para alcançar os objetivos.

V - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS DA PESQUISA
Descreva qual será a repercussão da sua pesquisa em relação ao tema investigado na

comunidade científica e na sociedade, a partir dos resultados e conclusões decorrentes da sua investigação.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Detalhe as etapas que levarão à realização dos objetivos descritos.

VII - REFERÊNCIAS (LIVRE)

Referências básicas no formato da ABNT.

ANEXO II

TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

	Unidade	Peso	Pontuação máxima	Currículo Lattes	Nota final
1) Experiência Profissional					
1.1) Experiência profissional comprovada em agroecologia.	Ano ou fração superior a 6 meses	2,5	25		
1.2) Experiência profissional comprovada nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.	Ano ou fração superior a 6 meses	2,0	15		
				Σ I =	
2) Produção Científica e Técnica					
2.1) Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais em agroecologia.	Trabalhos Completos	Unidade	2,0	15	
	Resumos	Unidade	1,0		
2.2) Trabalhos publicados em eventos técnico-científicos locais, regionais, nacionais e internacionais nas áreas previstas neste Edital no item 1.2.	Trabalhos Completos	Unidade	1,0	7	
	Resumos	Unidade	0,5		
2.3) Artigos completos publicados em revistas na Área de Agrária I (Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).	A1 e A2	Unidade	3,5	15	
	B1 e B2	Unidade	2,5		
	B3, B4 e B5	Unidade	2,0		
	C	Unidade	1,5		
2.4) Patentes, produtos e cultivares registrada	Unidade	2,0			
				Σ dos trabalhos	
2.5) Livros publicados com ISBN	Unidade	2,0	10		
2.6) Capítulos de livros publicados que tenha com ISBN	Unidade	1,0			
2.7) Monitoria	Unidade	0,5	10		
2.8) Iniciação científica, Iniciação a docência e Iniciação a Extensão	Unidade	3,0			
				Σ II =	
3) Formação Complementar					
3.1) Curso com duração mínima de 30 (trinta) horas (com carga horária constando no certificado) nas áreas afins, conforme o item 1.2 deste edital	30 a 55 horas	Unidade	0,5	3	
	56 a 80 horas	Unidade	1,0		
	Acima de 80 horas	Unidade	1,5		
				Σ III =	
				Σ TOTAL =	
<div style="border-top: 1px solid black; width: 100%; margin-bottom: 5px;"></div> Assinatura do Candidato					

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CAMPUS DO SERVIDOR

Declaramos, para fins de registro junto ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus de Alegre que, em caso de aprovação de _____, ocupante do Cargo/Função _____, concordamos na sua liberação para cursar as disciplinas e para a realização da parte experimental do seu projeto de pesquisa, a fim de cumprir as atividades previstas no Programa.

Cientes e de acordo com os termos descrito no Edital _____, firmamos a presente declaração.

Campus do Candidato: _____

Telefone de contato: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

(LOCAL)

(DATA)

NOME E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

NOME E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DO CAMPUS

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital 50/2019 para o curso de Mestrado Profissional em Agroecologia do Instituto Federal do Espírito Santo – campus de Alegre, com base na Portaria Normativa MEC nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 10 de 27 de março de 2017, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

() Preto.

() Pardo.

() Indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/indígena, de acordo com as _____ características _____ fenotípicas.

Especifique: _____

_____. Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no Edital sem efeito, o que implicará minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Alegre/ES, de _____ de 2019.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas no Edital 50/2019 para o curso de Mestrado Profissional em Agroecologia do Instituto Federal do Espírito Santo – campus de Alegre, com base na Portaria Normativa MEC nº 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 10 de 27 de março de 2017, que sou portador(a) de deficiência conforme laudo médico apresentado.

Informo e venho requerer por meio deste que necessito das condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

_____.

Alegre/ES, de _____ de 2019.

Assinatura do(a) requerente

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Agroecologia

Edital: 50/2019

Nome do Candidato (a) _____

Nº de Inscrição: _____

RG: _____

Recurso Referente a Etapa: _____

Alegre - ES, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO